

Exonera:

a partir desta data, a Sr.  
mhora Maria Edza Rizzato, da 3ª Escola  
Primária Mista Rural, localizada na Sede do  
Distrito de Moros Cravinhos, cargo esse que vinha  
exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de Dezembro de 1962.

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro  
de 1962.

Publicado por afixação no lugar público, de costume na  
data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

---

Decreto nº 1098

O Prefeito Municipal de Pompéia,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que  
lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do De-  
creto-Lei Estadual 13.030, de 28 de Outubro  
de 1942, combinado com o parágrafo 2º do ar-  
tigo 385 da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data,  
a senhora Maria de Lourdes Frei-  
tas SOUZA, da 7ª Escola Primária Mis-

ta Rural, localizada na Fazenda Santa Amélia, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1962.

a) Florentino Favoretto  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
 Secretário

## Decreto nº 1.099

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe compete no artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.050 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

### Exonerar:

a partir desta data, a senhora Alaide Francisca da 1ª Escola Primária Marcelina Rural, localizada no Bairro São Manuel, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1962.